





Estamos nos aproximando do V Fórum Social Mundial e desta vez, a sociedade civil do Nordeste está se preparando para o processo através da realização do I Fórum Social Nordestino. Durante quatro dias, em novembro, no Recife, diversas organizações, movimentos, fóruns e redes da região, discutem "Um outro Nordeste é possível".

As dimensões que o I FSNE está tomando e suas repercussões políticas demonstram a força de mobilização da sociedade civil nordestina, sua capacidade para debater os temas de interesse da Região e sua disposição para reafirmar ou reorientar os rumos de sua atuação. De todos os cantos do Nordeste, mulheres e homens trazem suas experiências e seus desejos.

Essa diversidade de participação é uma grande oportunidade para se aprofundar as reflexões sobre o modelo de desenvolvimento neoliberal que temos em curso na Região e todas as suas repercussões na vida das pessoas e no meio ambiente nordestino. Ao mesmo tempo, o I FSNE possibilita que se lance um olhar para o futuro, para um Nordeste onde haja sustentabilidade em sua trajetória de desenvolvimento, com a radicalização da democracia, justiça social e equilíbrio ambiental.

Nesse clima de debates sobre o Nordeste e seu destino, o Ação\$ aborda a democratização e a qualificação das políticas públicas a partir dos três eixos de discussão do I Fórum Social Nordestino: Radicalizar a Democracia Contra o Neoliberalismo; Afirmando os Movimentos Sociais; e o Desenvolvimento que Temos e o Nordeste que Queremos. Essa edição, portanto, reflete as impressões que temos sobre as políticas públicas no Nordeste – a partir de nossa experiência e pauta alguns aspectos que julgamos essenciais no Nordeste que queremos.

Uma boa leitura e que o I Fórum Social Nordestino nos fortaleça na construção de "Um Outro Mundo Possível"

Mais informações sobre o IFSNE, acesse o site [www.forumsocialnordestino.org.br](http://www.forumsocialnordestino.org.br).

## E X P E D I E N T E

### AÇÕES

Ações é uma publicação temática sobre Orçamento Público, do Centro de Cultura Luiz Freire.  
Rua 27 de janeiro, 181, Carmo, Olinda, PE Cep: 53020-020  
Tel: (81) 3301.5241 | FAX: (81) 3429.4881  
E-mail: [comunicacao@cclf.org.br](mailto:comunicacao@cclf.org.br)  
Tiragem: 5.000 exemplares  
Periodicidade: trimestral

Apoio: Fundação Ford e Novib.  
Equipe de produção: Ana Nery dos Santos, André Araripe, Fernando Silva, Almir Basio.  
Jornalista Responsável: Rosário de Pompéia - DRT/ PE 3061  
Projeto Gráfico: COM DESIGN - Paula Valadares  
Diagramação: Via Design - Projetos de Comunicação  
Gráfica: J. Luiz Vasconcelos



Radicalizar a democracia contra o Neoliberalismo

# ELABORAÇÃO DO PPA É UM ESPAÇO PARA FORTALECER O CONTROLE SOCIAL

Os espaços institucionais de diálogo entre Estado e sociedade civil são os canais mais apropriados para a democratização da gestão pública. Neles, são evidenciados contradições e conflitos fazendo com que haja a disputa democrática de idéias. Esses espaços também permitem aos movimentos sociais se contrapor aos princípios neoliberais que hoje norteiam o desenvolvimento regional e as políticas públicas aqui desenvolvidas.

Pautar a gestão dos recursos públicos possibilita a ampliação do controle social das políticas, dando chances de qualificá-las, a partir das demandas dos diversos atores sociais. Esse processo pode contribuir para que os gastos públicos sejam executados de acordo com as reais demandas da sociedade.

Nesse sentido, a elaboração do Plano Plurianual (PPA), realizada a cada quatro anos, no primeiro ano de cada Governo – é uma oportunidade para fortalecer esses espaços e qualificar as práticas de controle social. O PPA tem um papel estratégico na gestão pública porque define metas a médio prazo, ao mesmo tempo em que estabelece os investimentos e ações continuadas para quatro anos. É a partir do PPA que são elaboradas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Um dos meios da sociedade civil se articular para influenciar esse ciclo é através dos fóruns, dos conselhos de políticas públicas e dos processos de orçamento participativo. Dessa forma, pode-se elaborar propostas e apresentá-las ao poder público Executivo e Legislativo utilizando-se justamente dos espaços institucionais de diálogo, como as audiências públicas, a tribuna popular nos legislativos e as reuniões dos conselhos de políticas públicas.

Em 2005, primeiro ano de mandato dos prefeitos recém-eleitos, os municípios brasileiros irão elaborar seus PPA's 2006-2009. Essa é uma oportunidade estratégica para se definir os rumos de suas trajetórias de desenvolvimento a médio prazo porque na maioria dos municípios nordestinos a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento depende, em grande medida, dos investimentos públicos.

Os fóruns, redes, conselhos e organizações da sociedade civil nordestina tem como desafio priorizar em suas pautas de atuação a participação da elaboração dos PPA's. É a possibilidade de se intervir e definir as políticas públicas municipais para os próximos 04 anos, considerando as necessidades e potencialidades locais e orientando-as para que a ação pública de fato contribua com a garantia dos direitos humanos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.



Afirmando os Movimentos Sociais do Nordeste como sujeito político

## ORÇAMENTO PÚBLICO EM MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA DE CONTROLE SOCIAL

O Centro de Cultura Luiz Freire CCLF atua, há cinco anos, no controle social do orçamento público, em parceria com diversas instituições e em diálogo junto a fóruns nacionais e locais. Em Pernambuco, a atuação tem ocorrido em 18 municípios de pequeno porte do interior, junto com entidades e fóruns locais.

As atividades estão possibilitando que a sociedade civil intervenha, de forma mais qualificada, nas políticas públicas e na sua gestão. Isso contribui com o amadurecimento do regime democrático e a garantia dos direitos humanos, em especial o direito à participação política, ao acesso à informação e aos bens e serviços coletivos.

A intervenção do CCLF vem se dando em três âmbitos: a) no estímulo às iniciativas e práticas de controle social do orçamento de municípios do estado de Pernambuco; b) na democratização dos meios de comunicação, na perspectiva do direito ao acesso às informações públicas; e c) na ampliação do debate sobre o ciclo orçamentário (PPA Plano Plurianual, LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA Lei Orçamentária Anual), a partir do fortalecimento de articulações nacionais e locais, a exemplo do Fórum Nacional de Participação Popular, do Fórum Brasil de Orçamento e dos fóruns municipais de orçamento público. Dessa forma, o Centro de Cultura Luiz Freire tem qualificado seu engajamento nessa pauta, a partir dos espaços de construção e troca de experiências, conhecimentos e intervenção coletiva, a exemplo da consulta à sociedade para elaboração do PPA do Governo Federal(2004-2007), dentro do processo articulado pela Abong (Associação Brasileira de Organização Não Governamentais e Inter-Redes).

Especificamente a intervenção em municípios pernambucanos tem possibilitado aprofundar reflexões sobre metodologias de controle social do orçamento público. Ao adotar os princípios da participação e da solidariedade na construção dos saberes e da atuação política, o CCLF tem sido desafiado a aperfeiçoar as diretrizes metodológicas de sua atuação. Nesta direção, a ampliação do domínio sobre as possibilidades de leituras técnica e política do orçamento público, por parte das organizações locais, que inicialmente nos parecia ser o maior

desafio, nos apontou a necessidade de incorporar duas novas diretrizes à atuação, ambas embasadas em procedimentos de monitoramento (avaliação e planejamento): 1) ampliar a articulação de atores locais em torno da atuação; e 2) criar estratégias de diálogo com os poderes públicos, sobretudo Executivo, Legislativo Municipal e Ministério Público.

A inclusão dessas novas diretrizes foi motivada pelas dificuldades encontradas na ampliação das articulações locais, sobretudo pelo fato de que a maior parte das organizações não percebem a dimensão orçamentária como integrante e potencializadora de sua atuação, resistindo, assim, a engajarem-se; e pela pouca habilidade por parte da sociedade civil e do poder público em exercitar o diálogo, predominando as práticas clientelistas e assistencialistas, mantidas à base de relações coronelistas e de subserviência.

A reorientação metodológica da intervenção tem possibilitado a superação de desafios, muitos imprevistos inicialmente, rendendo resultados que apontam na direção dos objetivos estabelecidos. Dessa forma, hoje se tem uma maior consolidação das articulações locais, evidenciada pela constituição de 09 fóruns municipais de democratização do orçamento, que agregam um importante número de entidades e conselhos municipais (cerca de 180 ao todo). Além disso, os conteúdos de formação (re)orientam-se pelo estágio da articulação e pelas estratégias de diálogo com os poderes públicos. Já as iniciativas de diálogo, por sua vez, tem se ampliado, possibilitando que instrumentos democráticos se efetivem, como as audiências públicas; que trâmites burocráticos do executivo e do legislativo sejam mais transparentes; e que a sociedade civil efetivamente tenha interferência na gestão orçamentária, em seu planejamento e execução.

A experiência do CCLF, mesmo com as conquistas realizadas, nos aponta que os desafios do controle social do orçamento público em Pernambuco ainda são grandes. É preciso avançar com os processos de formação, articulação e pressão política, tendo nos meios de comunicação, aliados estratégicos para formação de uma opinião e uma cultura política que perceba o orçamento público como um instrumento de gestão que deve favorecer a efetivação dos direitos humanos na sua plenitude.



# FÓRUM NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

O FNPP foi criado em novembro de 1990, com o objetivo de avaliar e sistematizar as experiências de participação popular nas administrações democráticas e populares. O Fórum constituiu-se num dos primeiros espaços que possibilitaram a reflexão sobre democracia participativa, levando em conta tanto a perspectiva da sociedade quanto a do Estado.

Atualmente, o Fórum possui uma coordenação nacional e Fóruns Regionais, para facilitar a troca de experiências. No momento, estão em funcionamento o Fórum Nordeste, o Fórum Paulista e o Fórum Mineiro de Participação Popular.

Além disso, o FNPP articula-se com outras redes e fóruns como o Fórum da Amazônia Oriental (FAOR), o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) e o Fórum Brasileiro do Orçamento.

Texto editado a partir das informações contidas no site.

Mais informações:

[www.participacaopopular.org.br](http://www.participacaopopular.org.br)

## FÓRUM BRASIL DO ORÇAMENTO

Em agosto de 2002, motivadas pela insuficiência de investimentos na área social, pela má distribuição dos recursos e pela dificuldade de acesso às informações, entidades da sociedade civil decidiram se unir para compor uma articulação que tivesse o orçamento público federal como foco. Assim, nasceu o Fórum Brasil do Orçamento (FBO).

Hoje, o FBO luta para direcionar mais recursos federais às políticas sociais; para ampliar o conhecimento da população sobre os gastos públicos; e, assim, aumentar a participação social no acompanhamento e na pressão por uma execução orçamentária transparente e de fácil entendimento.

Atualmente, o Fórum está desenvolvendo uma campanha de mobilização para a criação de uma Lei de Responsabilidade Social, que priorize as políticas sociais em detrimento do pagamento da dívida externa.

Mais informações no site: [www.forumfbo.org.br](http://www.forumfbo.org.br). Texto editado a partir das informações contidas no site.

## CARAVANA DO ORÇAMENTO NO I FSNE

Representantes dos Fóruns de Democratização do Orçamento Público de dez municípios pernambucanos estão presentes no I FSNE. As expectativas dos participantes giram em torno da troca de experiências sobre a articulação de fóruns e as metodologias de controle social em curso no Nordeste. Alexandre Henrique Pires, do Centro Sabiá e da Articulação pela Participação e Cidadania de Triunfo afirma que o I FSNE será um espaço importante para o Nordeste se ver e está se encontrando para trocar informações. "É uma forma de olhar para dentro e ao mesmo tempo olhar para fora de forma mais crítica e propositiva". Quem quiser mais informações/contatos com esses fóruns, podem ligar para o CCLF (81) 3301.5246.



O Desenvolvimento que temos e o Nordeste que queremos

# POLÍTICAS PÚBLICAS E PROCESSOS SUSTENTÁVEIS DE DESENVOLVIMENTO

A melhoria na qualidade das políticas públicas é um dos grandes desafios a serem enfrentados no Brasil e, especialmente, no Nordeste. Aqui, a tarefa se torna mais difícil por ter pessoas que ainda não tem sequer acesso aos serviços básicos.

Um dos primeiros passos para que a ação pública resulte na melhoria efetiva da qualidade de vida é realizar um planejamento que priorize as demandas sociais e amplie os recursos para investimentos públicos. Para isso é necessário que a gestão das políticas públicas ocorra de forma democrática, na qual a participação cidadã aponte as prioridades e, acompanhe a aplicação dos recursos, qualificando seus resultados e inibindo práticas de corrupção.

Superar esse desafio é uma condição para que o Nordeste experimente processos de sustentabilidade em seu desenvolvimento, para que as desigualdades sociais sejam superadas e a garantia dos direitos humanos seja estendida a todas as pessoas. Isso requer um rompimento com os princípios neoliberais que hoje orientam a trajetória de desenvolvimento regional e a gestão das políticas públicas. Esse desenvolvimento que temos é excludente e predatório com as pessoas e os ambientes onde vivem, pois se orienta pelos interesses do mercado. E as políticas públicas que são (ou não) desenvolvidas na Região contribuem para a

consolidação desse modelo, uma vez que, historicamente, são geridas pelas elites regionais ligadas a este mercado.

As políticas públicas que queremos não devem contribuir para a implantação de um modelo único de desenvolvimento para o Nordeste, totalizante, e sim para a construção de processos sustentáveis de desenvolvimento, com especificidades locais, que dinamizem as diferentes potencialidades de seus habitantes e contemplem a sua diversidade ambiental.

Isso só será possível na medida em que formos descentralizando e democratizando a gestão das políticas públicas. Precisamos eliminar as arbitrariedades decorrentes das soluções “faraônicas” das políticas federais para a Região e combater as práticas patrimonialistas e assistencialistas que predominam em grande parte das políticas estaduais e municipais.

Estamos todos desafiados, portanto, a redobrar nossa atuação. Aprimorar as práticas de controle social das políticas públicas, através de audiências públicas, conselhos e conferências ou através de espaços não institucionalizados, deve ser prioridade da pauta de atuação da sociedade civil, para que qualifiquemos a ação pública na região e ajudemos a construir um Nordeste socialmente mais justo e ambientalmente mais equilibrado.



Durante a década de 1970, de todos os investimentos do FINOR/SUDENE (fundo de desenvolvimento regional) carreados para a região do sub-médio São Francisco, 70% foram alocados em empresas de propriedade da família Coelho, principal grupo político e econômico da região. fonte: Sueli Schiffer. Petrolina: Política e Crescimento Urbano. FAUSP, 1983)

O projeto de Orçamento da União para 2005, encaminhado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, prevê a aplicação de R\$ 1,07 bilhão para o início das obras de transposição do rio São Francisco. Entidades integrantes do Fórum Permanente de Defesa do Rio São Francisco deram entrada em uma medida cautelar, pedindo a suspensão das licitações abertas pelo governo federal, que fazem parte do processo de transposição das águas do rio. Eles alegam que o Ministério da Integração Nacional passou por cima de algumas etapas, como as discussões públicas, e não obteve autorização do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco para iniciar as obras.

## Indicadores resultantes do pouco acesso às políticas públicas no NE

	Taxa de fecundidade Total	Esperança de vida ao nascer			Taxa de mortalidade infantil/mil	Taxa de mortalidade menores de 5 anos/mil
		Ambos os sexos	Homem	Mulher		
Brasil	2,33	68,4	64,6	72,3	34,8	60,7
Nordeste	2,59	65,5	62,4	68,5	52,8	96,4

(1)Fonte: IBGE/DPE/Departamento de População e Indicadores Sociais. Divisão de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeto UNFPA/BRASIL (BRA/98/P08) - Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Sócio-demográficos

(2)Estimativas para 1999 extraídas do documento IBGE/DPE/DEPIS "projeção da população das Grandes Regiões por sexo e idade 1991 - 2020".

(3)Estimativas obtidas aplicando-se técnicas demográficas indiretas de mortalidade às informações sobre sobrevivência de filhos nascidos vivos, fornecidas pelas mulheres e coletadas pela PNAD 1996. Por questões inerentes à técnica utilizada, os resultados dessas estimativas referem-se, em média ao período 1993/94 e não ao ano de 1996.

Fonte: IBGE/Indicadores Sociais Mínimos

## Para refletir!

### A Lei de Parcerias Público-Privadas

É uma legislação que redefine o papel do Estado na prestação de serviços públicos. Pela proposta em tramitação no Congresso nacional, podem ficar delegados às empresas privadas o financiamento, a execução e a operação de serviços públicos. Esta é a alternativa apresentada pelo Governo federal para a atração de capitais privados para a viabilização de obras de infra-estrutura. Caso seja aprovada a proposta, que impactos terá no desenvolvimento do Nordeste? As limitações de investimentos do capital regional não acarretará dependência de capital externo e conseqüente emissão de lucros para fora da Região?

Fonte: Magnólia Said  
Presidenta do Esplar/ Membro da coordenação executiva da Rede Brasil  
<http://www.jubileubrasil.org.br/artigos/magnolia.htm>

## Opinião!

“O que se quer é um Nordeste de oportunidades, em que os investimentos públicos ocorram em todos os municípios, principalmente naqueles do semi-árido e da zona da mata que sempre estiveram à margem do desenvolvimento”.

Osvaldo Ribeiro, integrante do Fórum de Orçamento Público e Participação Popular de Afogados da Ingazeira, Sertão de PE.



# VOCÊ SABIA?

Não é à toa que a Constituição brasileira é conhecida com a Constituição Cidadã. Quando ela foi feita, a defesa dos direitos fundamentais era uma de suas mais importantes conquistas. Assim, o Constituinte viu que não adiantava apenas colocar direitos e mais direitos, era preciso que esses direitos tivessem garantias através das quais eles poderiam ser exigidos.

Com esse objetivo, as funções do Ministério Público aumentaram para que os promotores passassem a não mais apenas acusar criminosos, mas defender a sociedade. Por isso, hoje os promotores são também responsáveis por defender o meio ambiente, os consumidores e qualquer outro direito humano. Todo cidadão deve procurar o promotor quando tiver um direito humano ameaçado ou violado, pois é obrigação do promotor apurar a denúncia.

Um dos modos dos promotores agirem é através da **Ação Civil Pública**, a qual pode ser proposta quando se tiver conhecimento de qualquer dano moral ou patrimonial ao meio ambiente, ao consumidor,

aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, a ordem urbanística, a qualquer outro direito da coletividade. A lei da Ação Civil Pública é a Lei 7347/85. Como ela defende direitos humanos é muito parecida com outra ação: a Ação Popular.

A **Ação Popular** já existia antes da Constituição, sua lei, a Lei da Ação Popular, é a lei nº 4.717/65. Esta ação tem o objetivo de defender o patrimônio público.

Desta forma, qualquer cidadão ativo (ou seja, qualquer pessoa que tenha direito a voto e tenha votado nas últimas eleições) pode propor ação popular para defender o patrimônio público se tiver conhecimento de que houve alguma ilegalidade ou imoralidade de um ato praticado por qualquer órgão direto ou indireto da Administração Pública.

Como as ações podem defender os mesmos direitos qualquer cidadão que souber de um ato do governo que prejudique qualquer direito humano, ou gaste dinheiro público de forma ilegal, deve procurar o Ministério Público, pois o promotor tem obrigação de informar se for o caso de Ação Popular, ou investigar o acontecido e propor a Ação Civil Pública.


*Colaboração da advogada Dida Figueiredo*

  
**CONSTITUIÇÃO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Publicação

  
CENTRO  
DE CULTURA  
LUIZ FREIRE

Apoio

  
Fundação Ford

n(o)vib